

ATA DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
16ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, na plataforma online *Google Meet*, reuniram-se, sob a presidência do Prof. Luiz Paulo Rouanet, os membros do colegiado: Prof. Bruno Leonardo Cunha, Prof. Cássio Corrêa Benjamin, Prof. Marco Aurélio Sousa Alves, Prof. Richard Romeiro e o discente João César Ramos. Iniciou-se com a apresentação da pauta e os seguintes informes: 1 Discussão do decreto federal que obriga à readequação da nomenclatura dos atos normativos e portarias emitidos pelo PPGFIL: relator Prof. Dr. Marco Aurélio; proposta de alteração do regimento do PPGFIL, em conformidade com essas alterações: relator prof. Marco Aurélio; 2. discussão sobre o Documento de área da CAPES, coordenado pelo professor Nythamar de Oliveira, para especificar alguns pontos que não estão sendo devidamente contemplados em nosso Programa, além de sugestão de medidas de correção. 3. Definição da data do exame de proficiência. 4. Situação dos alunos da primeira turma em relação ao prazo de defesa. 4. Mandato dos membros do Colegiado. 4. Outros assuntos. 1 – Em relação ao Decreto foi solicitado que fossem criados nomenclatura e normas conforme o padrão administrativo de regras superiores, inclusive como deve ser operado os atos administrativos. O professor Marco Aurélio expôs as principais alterações propostas no Regimento atual. O regimento com alterações será encaminhado ao CONSU para deliberação e aprovação. Outra questão abordada foi sobre o credenciamento e recredenciamento, onde foi ressaltado que a permanência do docente permanente ou colaborador tem vigência de dois anos de acordo com a avaliação de produção intelectual e com a pontuação de acordo com o regimento e critérios. Relatado também a composição do colegiado que também foi alterada, seria o Coordenador, vice coordenador, dois docentes do curso eleito por seus pares, e um discente eleito por seus pares ou se for o caso pelo seu suplente. Isso será feito em forma de eleição. O Coordenador lançará dois editais, um para eleição de um membro do Conselho, e outro para eleição do representante discente, com mandato de um ano e previsão de um suplente. Um dos últimos pontos abordados foi em relação ao prazo de exame de qualificação. O aluno terá o prazo até 18 mês após ingresso no Curso; caso seja reprovado, terá um prazo de três meses para nova apresentação. Por fim dessa questão da pauta o regimento foi aprovado por todos os membros do colegiado. O regimento com alterações será encaminhado ao CONSU para deliberação e aprovação. 2 – Professor Cássio realça três pontos importante nessa questão, a saber, a adequação ao documento de área da Capes: primeiro a importância da iniciação científica na graduação, uma vez que consta na avaliação para o mestrado essa inserção. Segundo ponto seria a questão da internacionalização e o terceiro seria uma auto avaliação do Programa da UFSJ. Foi sugerido que esse assunto seja discutido em reunião específica, a ser agendada. 3 – Em relação ao exame de proficiência será encaminhado todas as solicitações e documentos comprobatórios para o Professor Luiz Paulo para *ad referendum*. E será ainda marcado o exame de proficiência para os demais. Nada mais havendo a tratar,

eu Érika do Vale Costa lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos presentes. São João del-Rei, 29 de setembro de 2021.